

PORTARIA COREN-PE Nº 0476/2023

Designa conselheiro, conselheira, funcionárias e funcionário para Petrolina-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0059/2021;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 45/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes, a conselheira Severina Etelvina da Silva, as funcionárias Ediluci Cristiane da Silva Santos e Evellyne Augusto Melo e o funcionário Deiglisson Santana da Costa Silva para realização da ação piloto do Programa Enfermagem Vida Afora, em Petrolina-PE, no período de 03 a 04/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e nº 0068/2023;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.